

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029



PROTOCOLO
Divisão das Comissões

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /CMPV/2021
DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº _____
Resolução 726/2021
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 06/01/21 Horário 12:23

“Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 640/CMPV-2020, de 15 de dezembro de 2020, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,
no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

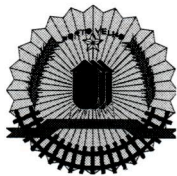
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O parágrafo único do Art. 24 passa a ser o parágrafo primeiro e acrescenta o parágrafo segundo que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 -

§1º - As Sessões Ordinárias (Remota e/ou Presencial) da 13ª Legislatura, realizar-se-ão as terças-feiras, as 09:00 horas, desde que presente para sua abertura e prosseguimento, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara”.

§2º As Sessões Especiais e Sessões Especiais de Audiência Pública da 13ª Legislatura realizar-se-ão no período da manhã.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 06 de janeiro de 2021.



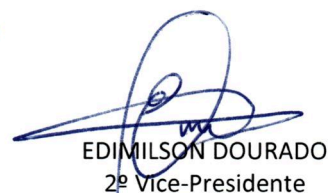
EDWILSON NEGREIROS
Presidente



RAÍ FERREIRA
1º Vice-Presidente

ALEKS PALITOT
3º Vice-Presidente

ELLIS REGINA
2ª Secretária



EDIMILSON DOURADO
2º Vice-Presidente

MARCELO REIS
1º Secretário

EDEVALDO NEVES
3º Secretário

